Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Ivaiporã.

INDICAÇÃO Nº 461

MIROSLAU STRESSER, infra-assinado, Vereador com - mandato nesta Câmara, vem respeitosamente, perante essa Presidência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providências de caráter urgente, visando eliminar a possibilidade de incêndios de proporções catastróficas em nossa cidade. No final da última semana ou mais precisamente sexta-feira, tivemos uma amostra do que pode acontecer, quando o fogo destruiu no centro da cidade, um gabinete dentário, uma peixaria e uma casa lotérica ou coisa que o valha.

Solicitou-se socorro à Prefeitura e o carro pipa para lá foi dirigido, mas infelizmente o seu trabalho não foi de todo eficiente e talvez o quarteirão tivesse sido incendiado se não tivessemos a participação de veículo identico de vizinho Município de Jardim Alegre que veio atender o pedido de socorro. Contudo uma farmácia e duas outras lojas tiveram suas merdadorias amontadas na rua, porque o fogo ameaçava de perto atingí-las.

Como não possuimos corpo de bombeiros e os hidrantes instalados pela Sanepar, nas esquinas da Av. Brasil e Rua Sete de Setembro, Av. Castelo Branco e Rua Faxinal, Av. Tancredo Neves e Rua Maringá e Av. Paraná e Rua José Cantéri, são fechados a chaves e estas permanecem na sede da SANEPAR, sugerimos o seguinte:

1º) Que, o carro pipa permaneça sempre cheio d'água

2º) Que, o mecanismo de combate a incêndio seja testado constantemente de forma que possa ser acionado a qualquer hora e não haja entraves no seu funcionamento;

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 14 / 09 / 82

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

continuação

3º) Especializar pelo menos dois motoristas da Prefeitura, no manuseio do veículo e mecanismos -. destinados a combater o fogo;

4º Manter sempre uma dessas pessoas de plantão para qualquer eventualidade que necessite de sua participação;

5º Gestionar junto à SANEPAR para que uma cópia das chaves dos hidrantes fiquem em poder e sob a responsabilidade da Prefeitura, para que possam ser usados em caso de incêndio;

6º Tendo em vista o crescimento da cidade, estudar a possibilidade da manutenção de mais um veículo que reúna condições de combate a incêndios, que seria uma opção auxiliar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã,
Em 14 de setembro de 1987

Miroslau Stresser